



CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS
ESTADO DE GOIÁS

Enviado à comissão de
Constituição, Justiça e Redação

17/03/15
Presidente

PROTOCOLO Nº 032
Data 13/03/15 9:07 Horas
Serviço de Expediente

GABINETE DO VEREADOR AMILTON FILHO

Projeto de Lei nº _____ de _____ de _____ de 2015

**“Torna de utilidade pública a entidade
MANCHESTER ESPORTE CLUBE e dá outras
providências”.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS aprovou
e eu, PREFEITO MUNICIPAL sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica considerada de Utilidade Pública a
entidade **MANCHESTER ESPORTE CLUBE**, localizada na Rua Antônio Xavier
Nunes, Qd, 03 Lt. 06, Vila Nossa Senhora D’Abadia, Anápolis-GO., inscrita no CNPJ
sob o nº 36.985.547/0001-30.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua
publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 12 de março de 2015


Amilton Batista de Faria Filho
Vereador
Vice-presidente



GABINETE DO VEREADOR AMILTON FILHO

JUSTIFICATIVA

A entidade MANCHESTER ESPORTE CLUBE, é uma entidade civil, sem fins lucrativos, de caráter esportivo.

A entidade tem como objetivo promover atividades de caráter social, cultural, desportivo e cívico.

Há forte atuação na difusão do esporte, principalmente o Futebol, contribuindo de forma decisiva para o desenvolvimento de vários atletas, tendo disputado competições amadoras e profissionais.

O presente Projeto, que a torna de Utilidade Pública Municipal, visa criar condições legais para que a mesma possa celebrar convênios com órgãos públicos e receber subvenções.

Razões pelas quais, peço apoio para a sua aprovação.

Sala das Sessões, 12 de março de 2015

Amilton Batista de Faria Filho
Vice-Presidente